INDICAÇÃO N° /2023.

Requeiro a mesa, depois de ouvir o plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que se faça apelo ao **Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Secretaria Finanças e Planejamento, S**olicitando a Implantação do Cadastro de Imóvel Mercantil (CIM) na localidade de Barbalho 01 e 02, neste município.

JUSTIFICATIVA

O cadastro dos contribuintes é indispensável para um bom funcionamento da gestão municipal, pois além de servir como base para a arrecadação, também é uma importante fonte de informação para o planejamento das políticas públicas municipais. Além de trazer dignidade para comunidade, possibilitando a denominação de nomes das ruas, com atribuição dos seus respectivos Códigos de Endereçamento Postal, permitindo assim, que os moradores possam enviar e receber suas correspondência.

Sala das Sessões, 17 Julho de 2023.

AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA:37687662415

Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA:37687662415
Dados: 2023.07.17 09:43:39 -03'00'

César Paiva
Vereador